

	Prefeitura Municipal de Contagem Secretaria Municipal de Educação - SEDUC			
PLANO DE TRABALHO 2025				
1 – DADOS CADASTRAIS				
1.1 PMC				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
ENDERECO:				
Rua Colmbo, nº 100, Santa Cruz Industrial				
CIDADE:	UF:	CEP:		
Contagem	MG	32.340-490		
1.1.1 GESTOR DA PARCERIA				
NOME:		LOTAÇÃO:		
Ohana Alves de Almeida Gonçalves		Secretaria Municipal de Educação de Contagem - SEDUC		
CARGO:		MATRÍCULA:		
Diretora de Educação Integral e Direitos Humanos		1453390		
E-MAIL GESTOR DA PARCERIA				
ohana.almeida@edu.contagem.mg.gov.br				
1.2 OSC				
NOME:		CNPJ:		
CENTRO DE REFERÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ASSOCIAÇÃO CRESCER		03.888.031/0002-08		
ENDERECO:		BAIRRO:		
Rua José Augusto Diniz, nº 150		Darcy Ribeiro		
CIDADE:	UF:	CEP	DDD/FONE	E-MAIL DA OSC:
Contagem	MG	32060-502	(31) 99296-3424	departamentopessoal@crecer@gmail.com
BANCO REPASSE CUSTEIO (TESOURO/01500701)	AG:	C/C	OP:	BANCO
	2818 5	57196-2		001
BANCO REPASSE QSE (QSE/21550000)	AG:	C/C	OP:	BANCO
	2818-5	57197-0		001
1.3 PRESIDENTE				
NOME DO RESPONSÁVEL				
Evando Batista de Moraes				
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO	CPF	
MG 12.256.302	Presidente	Presidente	589.340.811-04	
ENDERECO:	BAIRRO:			
Alameda Campo Alegre, nº 20	Cond. San Remo			
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD/FONE DO RESPONSÁVEL	E-MAIL DO RESPONSÁVEL
Contagem	MG	32.062-001	(31)99399-8778	padreevandro@gmail.com
ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO				
2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO				
2.1 – Programa de Governo:				
Educação Integral – Contra turma Escolar				
2.2 Identificação do objeto:				
Atendimento aos estudantes da rede municipal de ensino, no Programa de Educação Integral, compreendendo as atividades educativas oferecidas aos estudantes pelo referido programa, em conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para esse atendimento.				
2.3 Objetivos Específicos:				
<ul style="list-style-type: none"> - Integrar as políticas públicas de educação integral da União, Estado e Município para garantir os direitos sociais à educação de qualidade e proteção social; - Compreender o município como território educativo educador; - Ampliar os tempos e espaços educativos; - Contribuir para a redução da evasão, retenção e distorção idade/ano escolar; - Prevenir e combater o trabalho infantil, a exploração sexual e outras formas de violência contra crianças, adolescentes e jovens; - Estimular a cultura, as artes, o esporte e o lazer; - Ampliar a compreensão do mundo do trabalho; - Possibilitar a valorização das diversidades culturais e sociais; - Promover o acesso à linguagem digital e as novas tecnologias; - Promover aproximação entre a escola, às famílias e as comunidades, mediante atividades que visem a responsabilização e a interação com o processo educacional, integrando os equipamentos sociais e comunitários às estratégias educativas do programa; - Articular políticas sociais e implementar ações socioeducativas oferecidas gratuitamente a crianças, adolescentes e jovens; - Promover a inclusão das crianças, adolescentes e jovens no contexto educacional. 				

2.4 Período de execução:
28/01/2025 à 28/01/2026

2.5 Justificativa da proposição:

O Centro de Referência à Criança e ao Adolescente foi fundado em agosto de 2001, atuando ao longo destes 23 anos com a promoção da educação, da cultura, do lazer para as crianças e adolescentes moradores da região do Bairro Darcy Ribeiro e adjacências. Busca-se desenvolver junto ao público atendido as habilidades que favoreçam o desempenho escolar e valores como solidariedade, respeito, empatia, amizade de forma a fortalecer a cidadania e a coesão social. As atividades de reforço escolar, de esporte, de cultura e de lazer são oferecidas em turno complementares ao frequentado pelas crianças e adolescentes (contraturno escolar) evitando-se que os atendidos sejam presas fáceis em razão de sua vivência de rua sem o devido acompanhamento familiar e comunitário. Busca-se, também, fomentar na comunidade, a partir das crianças, o sentimento de proteção recíproca e de pertencimento. O trabalho demanda aproximação da entidade, dos atendidos e da comunidade com a escola e outros equipamentos públicos existentes na região.

A capacidade de atendimento da entidade, tendo como referência sua estrutura física, é de 400 crianças e adolescentes e suas famílias. Atualmente, frequentam o projeto aproximadamente 250 estudantes da Escola Municipal Francisco Sales da Silva Dmz e Escola Municipal José Ferreira de Aguiar. É importante ressaltar que, caso não estivessem inseridos no projeto, estes alunos e alunas estariam alijados dos espaços de lazer, de entretenimento e de cultura em razão da situação de vulnerabilidade socioeconômica de suas famílias.

A comunidade tem convivido cotidianamente com uma realidade de violência somadas ao desemprego e à falta de perspectiva de um futuro melhor. As famílias possuem cultura marcada pela política assistencialista. O poder público se faz presente através da Escola, do posto de saúde e do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Neste cenário, a associação Crescer ressalta a importância de fortalecer a cidadania e a coesão social empoderando as crianças e os adolescentes para que ales possam construir um futuro melhor para si, para suas famílias e para a comunidade. Para tanto, oferece acesso a saberes sociais relevantes para sua boa formação favorecendo o desenvolvimento integral do indivíduo.

A proposta visa oferecer oportunidades de praticar atividades diversas que permitam o reforço escolar potencializar o conhecimento educacional. As oficinas ofertadas devem resultar no fomento da cidadania destas crianças e adolescentes levando-as a buscar a transformação das realidades em que estão inseridas e a desenvolver novas aprendizagens construindo uma experiência mais rica.

Além disso, ao oferecer novas perspectivas aos atendidos busca-se contribuir de forma significativa para a redução dos índices de violência por motivo de envolvimento com uso de entorpecentes.

3 – METAS

	Meta	Quantidade	Prazo
1	Contratar, Capacitar e Monitorar os Profissionais	16 Profissionais	Janeiro 2025 à Janeiro 2026
2	Atender os Estudantes matriculados, nas oficinas propostas do Programa de Contra Turno Escolar	250 Estudantes	Janeiro 2025 à Janeiro 2026
3	Apoiar os Estudantes nas atividades educacionais propostas nos Exos e atividades escolhidas	250 Estudantes	Janeiro 2025 à Janeiro 2026
4	Acompanhar o desenvolvimento das atividades lúdicas e esportivas em contribuição para sua formação ética e cidadã.	250 Estudantes	Janeiro 2025 à Janeiro 2026
5	Realizar atividades comunitárias com as famílias dos estudantes	03 Atividades	Janeiro 2025 à Janeiro 2026
6	Enviar um relatório mensal de desenvolvimento do Projeto com a análise de evolução dos estudantes matriculados	250 Estudantes	Janeiro 2025 à Janeiro 2026
7	Garantir atendimento de janeiro/2025 à dezembro/2025 com atividades diferenciadas como trabalhos de campo e nas férias de julho/colônia de férias.	3 Atividades	Janeiro 2025 à Janeiro 2026

3.1 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÃO	INDICADOR			Início	Término	Responsável
		Unidade	Quantidade	Produto			
001	Seleção e contratação de profissionais para atuarem na instituição de acordo com as atividades propostas.	nº Profissionais	16	Atendimento com qualidades aos Estudantes	Janeiro de 2025	Janeiro 2026	Diretoria Administrativa da OSC
	Formação dos Profissionais semestralmente.	Formações	2	Qualificação dos profissionais	Janeiro de 2025	Janeiro 2026	Diretoria Administrativa da OSC
	Reuniões mensais com a equipe, para alinhar e pontuar as propostas.	Reuniões	12	Planejamento e alinhamento das propostas	Janeiro de 2025	Janeiro 2026	Diretoria Administrativa da OSC
	Disponibilizar a materialidade necessária para o desenvolvimento de atividades pedagógicas com a criança.	Materiais pedagógicos	Conforme necessidade	Materialidade adquirida suficiente para atendimento das turmas (lápis de cor, tesourinha, giz de cera, hidrocor, papéis diversos, tinta guache, pincéis, massa de modelar, brinquedos diversos, bonacos e bonecas brancas e negras, livros de literatura em cantinhos nas salas de atividades, copos, pratos e talheres individuais etc.	Janeiro de 2025	Janeiro 2026	Diretoria Administrativa da OSC
02	Divulgação contínua das vagas	Vagas	250	Atender a comunidade	Janeiro de 2025	Janeiro 2026	Diretoria
	Registrar e relacionar através de lista de matrículas quantitativo com nomes dos estudantes	Listas de Matrículas	250 Estudantes	Comprovação do atendimento	Janeiro de 2025	Janeiro 2026	Educadores
03	Apoiar os estudantes nas atividades e para casa	Estudantes	250 Estudantes	Melhorar o rendimento escolar do Estudante	Janeiro de 2025	Janeiro 2026	Educadores
	Acompanhamento e monitoramento dos estudantes na aprendizagem, auxiliando nas suas dificuldades.	Estudantes	250 Estudantes	Melhorar o rendimento escolar do Estudante	Janeiro de 2025	Janeiro 2026	Educadores
	Realizar planejamento de cada oficina mensalmente	Planejamento	10	Atividades planejadas e com qualidades.	Janeiro de 2025	Janeiro 2026	Diretoria Administrativa da OSC
	Realizar planejamento de atividades educacionais voltadas para os estudantes que estejam com defasagem.	Planejamento	10	Melhor o rendimento do estudante atendido	Janeiro de 2025	Janeiro 2026	Diretoria Administrativa da OSC

	Desenvolver um relatório trimestral e um anual do desenvolvimento desse plano de cada estudante	Relatório	4	Apontar diagnóstico individualizada de cada Estudante	Janeiro de 2025	Janeiro 2026	Diretoria Administrativa da OSC
04	Realizar atividades lúdicas e esportivas que busquem o interesse dos estudantes, desenvolvendo interação educacional.	Atividades	10	Desenvolver o interesse e interação educacional do estudante	Janeiro de 2025	Janeiro 2026	Educadores
05	Realizar encontros e reuniões periódicas com as famílias e comunidades.	Encontros	3	Interação da comunidade escolar.	Janeiro de 2025	Janeiro 2026	Diretoria Administrativa da OSC
06	Desenvolver um relatório mensal com registros das atividades realizadas com o estudante	Registros	12	comprovação das atividades realizadas	Janeiro de 2025	Janeiro 2026	Diretoria Administrativa da OSC
07	Realizar atividades diversificadas que estimulam o uso do raciocínio lógico criatividade e desenvolvimento da linguagem.	Atividades	250 Estudantes	Desenvolver o raciocínio lógico	Janeiro de 2025	Janeiro 2026	Educadores
	Realizar projetos interdisciplinares com temas relevantes	Atividades	250 Estudantes	Desenvolver o desempenho escolar do estudante.	Janeiro de 2025	Janeiro 2026	Educadores
	Realizar atividades de campo em cinema, teatro e outros espaços culturais.	Atividades	3	Desenvolver a parte cultural do Estudante	Janeiro de 2025	Janeiro 2026	Educadores
	Realizar feiras de cultura com tema a serem definidos pela Instituição	Atividades	2	Desenvolver a parte cultural do Estudante	Janeiro de 2025	Janeiro 2026	Educadores
	Realizar colônia de férias em Janeiro e julho de 2025	Recreação	2	Interação dos Estudantes	Janeiro de 2025	Janeiro 2026	Educadores

3.2 - INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Atingimento de no mínimo 80% do quantitativo de estudantes (160), conforme Meta e Cronograma de Execução;
Contratação de pessoal 100% de funcionários conforme quadro síntese.

Fontes de Comprovação para Meta 1:

AÇÃO 1 – Contrato e documentação dos profissionais;
AÇÃO 2 – Ata e lista de presença das formações;
AÇÃO 3 – Relatório, lista de presença e ata.

Fontes de Comprovação para Meta 2:

AÇÃO 1 - Registro da divulgação;
AÇÃO 2 - Ficha de matrícula e documentação dos estudantes

Fontes de Comprovação para Meta 3:

AÇÃO 1 – Fichas de acompanhamento dos estudantes;
AÇÃO 2 – Planejamento por escrito de cada oficina;
AÇÃO 3 – Ficha de acompanhamento dos estudantes mensalmente;
AÇÃO 4 – Relatório e fichas de cada estudante

Fontes de Comprovação para Meta 4:

AÇÃO 1 – Relatório de atividades que forem sendo realizadas com registros

Fontes de Comprovação para Meta 5:

AÇÃO 1 – Atas das reuniões e lista de presença das famílias e comunidade.

Fontes de Comprovação para Meta 6:

AÇÃO 1 – Elaboração do Plano de desenvolvimento mensal dos estudantes

Fontes de Comprovação para Meta 7:

AÇÃO 1 – Lista de presença dos estudantes e plano de aula;
AÇÃO 2 - Registro das atividades e relatórios;
AÇÃO 3 – Registro e relatório dos trabalhos de campo;
AÇÃO 4 – Registro e relatório das férias e atividades;
AÇÃO 5 – Registro das atividades nas colônias de férias

4 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - TESOURO CUSTEIO FONTE 01500701

Descrição da Despesa Fonte: Tesouro 01500701	Quantidade	Valor Médio Parcela	Valor Total da Despesa 2025
1 CUSTOS FIXOS - Despesas Indiretas	Média	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00
2.1 QUADRO DE PESSOAL - Despesas Diretas	11	R\$ 29.027,07	R\$ 319.324,81
3.1 PROVISÃO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO - Despesas Diretas	11	R\$ 7.584,55	R\$ 91.014,65
2.2 QUADRO DE PESSOAL - Despesas Indiretas	5	R\$ 19.059,37	R\$ 228.712,47
3.2 PROVISÃO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO - Despesas Indiretas	5	R\$ 4.501,02	R\$ 54.012,29
4.1 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA - Despesas Indiretas	Contrato	R\$ 290,83	R\$ 3.480,00
5.1 MATERIAL DE CUSTEIO E CONSUMO - Despesas Diretas	NF	R\$ 2.961,11	R\$ 35.533,33
5.2 MATERIAL DE CUSTEIO E CONSUMO - Despesas Indiretas	NF	R\$ 2.825,00	R\$ 33.900,00



5.2 MATERIAL DE CUSTEIO E CONSUMO - Despesas Indiretas	NF	R\$ 1.254,67	R\$ 15.176,04		
TOTAL:		R\$ 70.413,63	R\$ 844.963,60		
4.1 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - QSE FONTE 2250000					
Descrição da Despesa Fonte: QSE 21550000	Quantidade	Valor	Valor Total da Despesa		
Aquisição Gêneros Alimentícios / Gás de cozinha	4	R\$ 21.198,00	R\$ 84.792,00		
TOTAL:		R\$ 21.198,00	R\$ 84.792,00		
5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO-TESOURO CUSTEIO FONTE 01500701					
Repasso Previsto para 2025	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela		
	R\$ 23.161,66	R\$ 78.767,75	R\$ 78.767,75		
	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela		
	R\$ 78.767,75	R\$ 78.767,75	R\$ 78.767,75		
	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela		
			R\$ 34.124,47		
		TOTAL:	R\$ 844.963,60		
5.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO-QSE FONTE 22550000					
Repasso Previsto para 2025	1ª Parcela	2ª Parcela			
	R\$ 21.198,00	R\$ 21.198,00			
	3ª Parcela	4ª Parcela			
	R\$ 21.198,00	R\$ 21.198,00			
	TOTAL:	R\$ 84.792,00			
VALOR GLOBAL:		R\$ 929.755,60			
6 – CONTRAPARTIDA					
CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO: Não Aplicável Lei Federal nº 13019/2014 Art. 35 §1º.					
7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL					
A prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada mensalmente, conforme definido pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos					
8 – PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO.					
Anexas Planilhas de despesas por Fonte de recursos e Quadro Síntese					
9 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC					
9.1 – DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO N° 028/2024, proposto pela (OSC) CENTRO DE REFERÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – Crescer.					
Contagem, 28 de janeiro de 2025.					
 Ohana Alves de Almeida Gonçalves Gestora da Parceria					
 Isai de Sales Rocha Melo Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças					
 Lindember Diamantino Segundo Secretário Municipal de Educação					



QUADRO SÍNTESE – 2025
OSC - CENTRO DE REFERÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CRESER

CRIANÇAS E ESTUDANTES ATENDIDOS

PERÍODO DA MANHÃ	125
PERÍODO DA TARDE	125
TOTAL	250

SALAS

ESPECIFICAÇÃO DAS SALAS	TAMANHO DE CADA SALA (M ²)	OBSERVAÇÕES
SALA 02	22m/Informatica	
SALA 03	29,25m/Sustentabilidade	
SALA 10	44,83m/Dança	
SALA 12	32,48m/Acompanhamento	
SALA 04	29,25m/Musica	
SALA	Arte	
PISCINA	Natação	
AUDITORIO	Lutas	
QUADRA	Esportes	

QUADRO PESSOAL

Quantitativo Funcionários - Despesas Diretas

ORD.		1	Horário Integral:	08:00 às 17:00
			ATUAÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
1			Coordenador Pedagógico	Superior
2		1	Espor tes	Cursando Superior
3		1	Acomp.escolar	Cursando Superior
4		1	Sustentabilidade	Curso Técnico
5		1	Dança	Cursando Superior
6		1	Tecnologia	Cursando Superior
7		1	Música	Cursando Superior
8		1	Lutas / Artes Marciais	Cursando Superior
9		1	Natação	Cursando Superior
10		1	Cidadania	Cursando Superior
11		1	Artes	Cursando Superior

Quantitativo Funcionários - Despesas Indiretas

		FUNÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
12		Coordenadora Adm.	Superior
13		Gestor financeiro	Superior
14		Aux. serviços gerais	Ensino Fundamental
15		Aux. de cozinha	Ensino Médio
16		Cozinheira	Ensino Médio

TOTAL = 16

CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE CRESCER 2025					
ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO PARA ANO 2025					
RECURSO DO QSE E FONTE 215500000					
(Aquisição de Gêneros Alimentícios e Gás de Cozinha)					
NATUREZA DO MOVIMENTO					
	1 ^ª Parcela (Jan/25)	2 ^ª Parcela (Feb/25)	3 ^ª Parcela (Mar/25)	4 ^ª Parcela (Out/25)	TOTAL
6. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS - Despesas Diretas					
Aquisição de Gêneros Alimentícios e Gás de cozinha	R\$21.198,00	R\$21.198,00	R\$21.198,00	R\$21.198,00	R\$84.792,00
TOTAL DE TODAS DESPESAS PREVISTAS 2025	R\$21.198,00	R\$21.198,00	R\$21.198,00	R\$21.198,00	R\$84.792,00

Extrato do Termo de Colaboração nº 024/2025, P. A. nº 028/2024 Dispensa de Chamamento Público nº 024/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, CNPJ nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a OSC Centro de Referência à Criança e ao Adolescente- CRESCER, inscrita no CNPJ sob o nº 03.888.031/0002-08.

Objeto: tem por objeto desenvolver atividades educativas extracurriculares no contra turno escolar em atendimento ao estudante da rede municipal de ensino no Programa de Educação Integral, de acordo com as diretrizes nacionais e municipais.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Classificação Orçamentária:

Natureza da Despesa	Ano/exercício	Valor	Classificação Orçamentária
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS - TESOURO	2025	R\$844.963,60	1.1123.12.361.0004.2062.33504100 Fonte 01500701
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS - QSE	2025	R\$84.792,00	1.1123.12.361.0004.2062.33504100 Fonte 01500701
VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2025			R\$929.755,60

Valor do Termo de Colaboração: R\$929.755,60 (Novecentos e vinte e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

Data assinatura: 28/01/2025

Assinam:

Evandro Batista de Moraes

Centro de Referência à Criança e ao Adolescente - CRESCER

Lindomar Diamantino Segundo

Secretário Municipal de Educação

Extrato do Termo de Colaboração nº 023/2025, P. A. nº 027/2024 Dispensa de Chamamento Público nº 023/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, CNPJ nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a OSC Associação dos Surdos de Contagem-ASC, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15.



Objeto: tem por desenvolvimento de ações de atendimento ao estudante com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Contagem na perspectiva da Política de Educação inclusiva, incluindo oferta do serviço de cuidador.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Classificação Orçamentária:

Natureza da Despesa	Ano/exercício	Valor	Classificação Orçamentária
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS - TESOURO	2025	R\$10.011.831,76	1.1123.12.367 0004.2064.33504100 Fonte 01500701
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS - QSE	2025	R\$5.100,00	1.1123.12.367 0004.2064.33504100 Fonte 01500701
VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2025			R\$10.016.931,76

Valor do Termo de Colaboração: R\$10.016.931,76 (Dez milhões dezenove mil novecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos)

Data assinatura: 28/01/2025

Assinam:

Larissa Regina Miranda

Associação dos Surdos de Contagem - ASC

Lindomar Diamantino Segundo

Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretaria

OFÍCIO Nº: 054 / 2025-GAB-SEDUC

Contagem, 9 de janeiro de 2025.

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COLABORAÇÃO

Órgão / Entidade Proponente:

CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CRESCER

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO AO ESTUDANTE NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - CONTRA TURNO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Inicio: (estimado)

JANEIRO/2025

Término: (estimado)

JANEIRO/2026

Vigência: (prazo para execução do objeto)

Janeiro de 2025 a Janeiro de 2026

Ocorrendo encerramento do prazo estipulado para conclusão do objeto pactuado ou no caso de denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Colaboração, o saldo será recolhido à conta.

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSO VINCULADO -FONTE: 01500701 - C/C: 71653-7	BRASIL	1633-0	ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste Termo de Colaboração, correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Natureza da Despesa	Exercício / Ano	Valor	Classificação Orçamentária
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS - TESOURO FONTE 01500701	2025	R\$ 844.963,60	1.1123.12.361.0004.2062.33504100.01500701 502
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS - QSE FONTE 21550000	2025	R\$84.792,00	1.1123.12.361.0004.2062.33504100.21550000 503
OBS: VALORES A SEREM EXECUTADOS NA LOA 2024			
TOTAL GERAL		R\$929.755,60	

Conforme Plano de Trabalho apresentado e aprovado, solicito a celebração do presente Termo de Colaboração

Contagem, 9 de janeiro de 2025.

Lindomar Diamantino Segundo
Lindomar Diamantino Segundo
Secretário Municipal de Educação

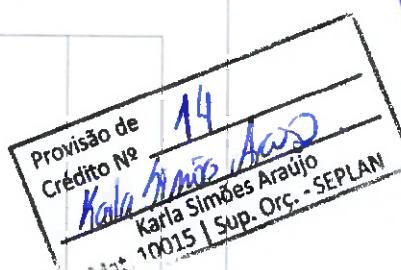
Ilmo. Sr.
Edernon Marco Pereira
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão -SEPLAN

PROTOCOLO

Nº: _____

Data: _____ / _____ / _____

Funcionário: _____



AUTORIZADO COAF

Edernon Marco Pereira
Edernon Marco Pereira
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão
Matrícula: 01447585

AUTORIZAÇÃO COAF EM 13/12/24
REUNIÃO 2ª Extraordinária
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

APROVADO condicionado à execução conforme disponibilidade de crédito orçamentário da Secretaria requisitante. Ou seja, a execução terá que se adequar aos limites impostos pelo orçamento.